

55081
Permonen



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém...

PROCESSO Nº 857181

PROCESSO Nº 857181

41x209

RECLAMANTE : MANOEL DOS SANTOS MONTEIRO(MENOR)
Endereço Assist. p/seu pai Manoel Domingos Monteiro
Passagem Bom Jesus 727-Terra Firme

TRAMITAÇÃO

Em, 15.06.81 às 13:15

ADVOGADO :
Endereço

UP

fcorda

16/6/81 - 5.000,00
QUOTA - 5.000,00

RECLAMADO : PANIFICADORA SANTA JOANA
Endereço Av. 1º de dezembro nr. 85

ADVOGADO :
Endereço

FR
MF

OBJETO : Av. prévio, férias, grat.natal, FGTS, saldo sal.retido, hrs extras, retif. baixa e devolução da CTPS, juros e corr.monetária.

AUTUAÇÃO

Aos. QUATORZE dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, autuo a reclamação que segue, com. documentos.

Eu, Geraldo S. Dantas Diretor de Secretaria, assino este termo.
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Junta de Conciliação e Julgamento
PROCOLO
Reclamação N.º 857
Livro 14 fl. 121
Em 14 de 05 de 1981
Encarregado

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 14 dias do mês de maio de 1981 compareceu,
perante 2ª. j.c.j. de Belém
MANOEL DOS SANTOS MONTEIRO, menor, Assistido p/seu pai Manoel Domingos Monte
(reclamante)

ajudante de padeiro solteiro brasileiro
(profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente à Passagem Bom Jesus 727 - Terra Firme
(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º Série e apresentou reclamação
contra PANIFICADORA SANTA JOANA

, com endereço à Av. 1ª dezembro nr. 85
(rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: / 05 / 10 / 80
OPÇÃO: / / /
SAÍDA: / 12 / 04 / 81

SALÁRIO: @-2.000,00 p/semana
FORMA DE PAGAMENTO: semanal
HORÁRIO DE TRABALHO: 07:00 às 20:00
de 2a. à sábado.

QUE adoeceu de 04.4.81 a 11.04.81 porém não foi ao INPS, por isso não possui atestado; QUE quando retornou ao serviço foi dispensado;

RECLAMA

Aviso prévio@- 2.133,28
Férias prop. 6/12 ..@- 4.000,00
Grat.natal 80/81 ..@- 4.000,00
FGTS@- ilíquido
Saldo sal.retido ...@- ilíquido
Horas extras@- ilíquido
Retificação(admissão),
baixa e devolução da
CTPS@- ilíquido
Juros e cor.monet. @- ilíquido @-10.133,28 e iliq.

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 15 / 06 / 1981, às 13:15 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

Manoel dos Santos Monteiro
Reclamante Representante Legal

Manoel Domingos Monteiro

Diretor de Secretaria

Orlando S. Dantas
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 15 de JUNHO de 19 81
às 13:15 horas e minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 14 de 05 de 19 81

DESPACHO

DESIGNO o dia 15 de JUNHO de 19 81, às 13:15 horas e
..... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas
as notificações legais

Em, 14 de 05 de 19 81

CIENTE Manoel dos Santos Natário

Manoel Domingos Monteiro

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário Freire

Data: 14 / 05 / 19 81

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 14 / 05 / 19 81

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 18 / 05 / 19 81, sob
registro(s) n.º(s) 9652

Data: 10 / 06 / 19 81

Funcionário

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

857 15.6.81 13:15 MENOR
Reclamante Manoel dos Santos Monteiro, menor, assit. p/
seu pai Sr. Manoel Domingos Monteiro

Reclamado Panificadora Santa Joana

Data 14.05.1981

Nº 5096/81

Objeto Av. prévio, férias, grat natal, FGTS, saldo sal. retido, hrs extras, retificação (data) de admissão), baixa e devolução da CTPS, juros e corr. monetária.

Espécie ~~Escritura~~
Verbal

..... Documentos

Distribuição à 2.ª JUNTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
2ª...JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE..... Belém...

Of. n.º 565/81

Em, 13.05.81

Do: **Chefe da Secretaria da 2ª.jcj de Belém**
Ao: **Ilmo. Sr. Agente do Iapas**
Assunto: **Comunicação (faz)**

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **Mangel dos Santos Monteiro (Menor)**, contra **Panificadora Santa Joana**, Processo N.º. **2ª. JCJ- 857./ 81**., reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S. Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **15** de **JUNHO** de **1981** às **13:15** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Tv. D. Pedro I, 750.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.


.....
Carlos G. Dantas
Chefe da Comissão

Em 15.06.81, às 13:15 hs. (2a. feira)

Proc. nº 2a. JCJ-857/81

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, às treze horas e quinze minutos, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a. JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado GILDÁCIO DA FONSECA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a. JCJ - 857/81, em que MANOEL DOS SANTOS MONTEIRO (MENOR), assistido p/ seu pai sr. Manoel Domingos Monteiro reclama de PANIFICADORA SANTA JOANA: av. prévio, férias sm grat. natal, FGTS, saldo de sal. retido, hs. extras, retif. (admissão), baixa e devol. CTPS, juros e corr. monetária, no valor de CR\$. CR\$10.133,28 e ilícito. Aberta a audiência e apregoadas as partes, presente o reclamante pessoalmente, assistido de seu pai sr. Manoel Domingos Monteiro e a reclamada por sua Maria Irene Gouveia Campos, proprietária da reclamada, assistida do dr. Djalma de Oliveira Farias, a quem a Junta concede o prazo de lei para juntar procuração. AS PARTES RESOLVERAM CONCILIAR NAS SEGUINTE BASES: A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE, PELA SECRETARIA DA JUNTA, NO PRAZO DE 24 HORAS, A IMPORTÂNCIA DE CR\$5.000,00. NESTE ATO E OCASIÃO, ENTREGA AO RECLAMANTE AS GUIAS DE SAQUE DO FGTS PREENCHIDAS COM O CÓDIGO ZERO HUM(01), BEM COMO PROCEDE À BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE EM AUDIÊNCIA, COM A DATA DE SAÍDA INDICADA NA INICIAL DE FLS.02. COMO PARTE DO ACORDO FICA ESTABELECIDO A MULTA DE CR\$5.000,00 EM CASO DE INADIMPLÊNCIA. O RECLAMANTE DARÁ À RECLAMADA PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO DE TODAS AS PARCELAS CONTIDAS NA INICIAL DE FLS. 02. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE CR\$463,71, DAS QUAIS FICA ISENTO NA FORMA DA LEI. A JUNTA HOMOLOGA O ACORDO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme foi assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Waldomiro Pinheiro Moraes, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar. EM TEMPO: A PRESENTE AUDIÊNCIA FOI PRESIDIDA PELO DOUTOR RAYMUNDO WALTER DA LUZ, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, digº, SUBSTITUTO. * * * * *

Manoel dos Santos Monteiro

[Handwritten signatures]
Manoel Domingos Monteiro

Waldomiro Pinheiro Moraes
Enc. do Setor de Execução
DAI-112

2a.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Belém

JUNTADA

- FLS. 4 - Bilhete de distribuição
- FLS. 5 - Cópia do of. nº 565/81
- FLS. 6 - AR
- FLS. 7 - Termo de audiência
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____

Data 15 / 06 / 81

DIRETOR DE SECRETARIA
Waldomiro Pinheiro Moraes
 Enc. do Setor de Execução
 DAI-1123

AO SETOR DE EXECUÇÃO
 ANOTAR:

Belém

16/06/81
~~**Waldomiro Pinheiro Moraes**
 Enc. do Setor de Execução
 DAI-1123~~



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

[Handwritten signature]

Principal : Cr\$... **5.000,00**.....
 Cr\$.....
 Cr\$.....
 TOTAL Cr\$... **5.000,00**.....

Reclamante **MANOEL DOS SANTOS MONTEIRO (MENOR)**.....

Processo Nº **2aJCJ-857/81**.....

Reclamado **PANIFICADORA SANTA JOANA**.....

~~reclamante~~ ~~reclamado~~ acima nomeado depositou a importância supra de **CINCO MIL CRUZEIROS**.....

..... correspondente à

PRINCIPAL..... para efeito de **LIQUIDACÃO**.....

nos termos de ~~sentença~~ ~~xxxxxx~~ o dia **15**...../..... **junho**...../ 19.. **81**.....
 o acordo

Secretaria da **2ª J.C.J.**, em **16**...../..... **06**...../ 19.. **81**.....

.....
[Handwritten signature]
 Encarregado

R E C I B O

CR\$5.000,00

P. J.

Recebi da Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a quantia de CR\$5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), correspondente ao meu crédito trabalhista nos autos do Processo Nº 2aJCJ-857/81.

Belém, 17 de junho de 1981

Manoel dos Santos Monteiro

Manoel dos Santos Monteiro (Menor).
Reclamante

Manoel Domingos Monteiro

Manoel Domingos Monteiro (Pai).
Assistente

JUNTADA

FLS. 9-Recibo de depósito
 FLS. 10-Recibo de pagamento
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.

Data 25 / jun / 1981

P/ **DIRETOR DE SECRETARIA**
 Waldemiro Pinheiro Moraes
 Enc. do Setor de Execução
 DAI-112,8

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Ao Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente, faço estes autos conclusos, propondo o arquivamento do processo.

Em 26.6.81

Waldemiro Pinheiro Moraes
 Enc. do Setor de Execução
 DAI-112,8

Augusto A. S. S. S.
em representação

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

A funcionária M^ª FRANCISCA para

promover o arquivamento do processo.

Em, 24 / 6 / 1981

Chefe de Secretaria

Waldemiro Pinheiro Moraes
 Chefe de Secretaria em Substituição